

ATA N.º 003/2021

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se em Sessão Ordinária, às 18:00 horas, os nobres edis. A sessão foi presidida pelo vereador Ledovino e secretariada pela vereadora Ana Carolina, Após a saudação inicial, o presidente convidou os presente para fazer uma oração. Ato contínuo, Sr. Presidente colocou a ata de nº 001/2021 em apreciação, sendo a mesma aprovada por oito votos a zero, Por conseguinte, o secretário procedeu à leitura do Expediente Of. nº018/2021 do Executivo Municipal; inscrito ao Grande Expediente, vereador Cleber, sua manifestação encontra-se gravadas na sec. Da Câmara até trinta dias a contar desta data: 28 de janeiro de 2021.

Ordem do dia: matéria do Executivo Municipal: Realizada a leitura do Projeto de Lei n.º004/2021 que: Altera a redação da Lei n.1.755, de 1º de junho de 2012, que dispõem sobre o parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências e do Parecer Jurídico, sendo ao final, aprovado oito votos a zero. Projeto de Lei n.º005/2021 Que: Altera a Lei de n.º 2358, de 20 de maio de 2019 que dispõem sobre a estrutura organizacional da administração direta do Município de Alpestre RS, estabelece as atribuições dos órgãos, consolida quadros e funções do quadro geral de empregos públicos e dá outras Providências. Parecer Jurídico, aprovado por oito votos a zero. Matéria do Legislativo foi aprovada a Proposição de n.º 0031/2021 do vereador Cleber, nada mais a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão às 18:40 horas, da qual foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada. Alpestre, 28 dias do mês de janeiro de 2021.

Ledovino A. pare.

Ana Caroli.